



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTROLAB LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTROLAB LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.131.541/0001-59, com sede na Rua Alberto Pasqualini, n.º 130, Centro, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **LIÉGE GRASSI DIDONET**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 15 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2025.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**LABORATÓRIO A. CLÍNICAS CENTROLAB**  
Contratada